



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 119/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES,
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
112/2015 - CGJ/AM, de 01 de julho de 2015, que
determinou a realização de Correição Ordinária no
Cartório da Vara Única da Comarca de Humaitá/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor **ALBEM DAGMAR
PEREIRA CLAUDINO**, sem ônus, como membro auxiliar
da Comissão de Correição Ordinária no Cartório da 1ª
Vara da Comarca de Humaitá/AM, instituída por meio da
Portaria nº 112/2015 - CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 21 de julho de 2015

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0205233-18.2015.8.04.0022 e o código 21B151A.